UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO Nº 6/2023

Processo nº 23107.008669/2018-94

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE E A FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.071.106/0001-37, com endereço no *Campus* Universitário, Rodovia BR 364, Km 04, bairro Distrito Industrial - CEP 69.920-900, no município de Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Reitora **MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 152.803 SSSP/AC e do CPF/MF nº 217.746.332-72, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE — FUNDAPE**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.646.829/0001-91, sediado(a) na BR 364, Km 04 - Distrito industrial, Caixa Postal 500 - CEP: 69.920-900 Rio Branco/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, servidor público federal, Portador da Carteira de Identidade n° 126863-SSP/AC e do CPF/MF nº 188.818.902-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 23107.008669/2018-94, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n° 16/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE - FUNDAPE, cujo objeto é a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE com a finalidade de dar apoio ao projeto de pesquisa e inovação intitulado: "PROGRAMA PARA APERFEIÇOAR, OTIMIZAR E AGILIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ENSINO E PESQUISA EM MEDICINA VETERINÁRIA (UV) DA UFAC", conforme previsto na Cláusula Décima - Da Vigência e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, com início do prazo em 20/02/2023 e encerramento em 20/02/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total estimado da contratação anual é de R$ RS 822.800,00 (Oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais por ano), conforme Contrato nº 16/2019.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO

3.1. Autorização conforme Processo nº 23107.008669/2018-94.

4. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 16/2019, desde que não entrem em contradições com as cláusulas deste Termo Aditivo e que não for objeto de alteração deste Instrumento.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à Contratante a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

6.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, Seção Judiciária do Acre, em Rio Branco, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Rio Branco/AC, 17 de fevereiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora da Universidade Federal do Acre

Assinado Eletronicamente
ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da FUNDAPE

Documento assinado eletronicamente por **Ismar Bernardo de Araújo**, **Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 20:17, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 17/02/2023, às 20:30, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link Verificar Autenticidade informando o código verificador **0802283** e o código CRC **CAC03227**.

Referência: Processo nº 23107.008669/2018-94 SEI nº 0802283